



REQUERIMENTO N.º 490 DE 2011.

(Do Sr. Sandro Alex)

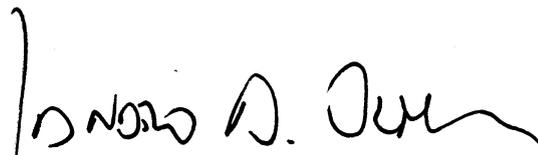
“Requer inclusão na Ordem do Dia do PL n.º 2.295 de 2000, que “Dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do PL n.º 2.295 de 2000, que “Dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.”

22 FEV 2011

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2011.


SANDRO ALEX

Deputado Federal – Paraná



C20DCE2A46